



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região  
CREFITO-1**

**PORTARIA Nº 076/2016, de 23 de maio de 2016.**

*Estabelece a contratação de profissional da área contábil para realização do levantamento patrimonial do CREFITO-1.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182 do COFFITO, em face da necessidade de realização do levantamento patrimonial da Autarquia,

**RESOLVE :**

Art.1º - Contratar profissional da área contábil para a realização dos serviços técnicos de verificação da disponibilidade dos bens do CREFITO-1, bem como, proceder ao saneamento do acervo, em função de analisar o desempenho das atividades do setor patrimonial, através dos resultados obtidos no levantamento físico dos bens patrimoniais, confrontados como os já registrados no rol das contas contábeis escriturados até o dia 31 de dezembro de 2015, somados aos adquiridos até o encerramento do Levantamento dos Bens Patrimoniais;

Art. 2º - O levantamento dos bens patrimoniais deverá ocorrer na sede do CREFITO-1 em Recife/PE, assim como nas delegacias de Caruaru/PE, Maceió/AL, João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Natal/RN;

Art. 3º - O levantamento dos bens patrimoniais deverá ocorrer no segundo semestre do exercício de 2016 e será realizado em duas etapas:

I – A primeira etapa constará de análise e conciliação contábil-documental dos bens escriturados e registrados em Balanços Patrimoniais;

II – A segunda etapa constará do levantamento físico-contábil dos bens tombados e não tombados no rol das contas do Ativo Não Circulante-imobilizado.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recife/PE, 23 de maio de 2016.

**DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS**  
Presidente

Rua Henrique Dias, 303, Boa Vista Recife PE  
CEP 50070 140 Fone 30815000  
Fax 30815030